



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com  
(35) 3593-1980

**ATA DO 2º CERTAME – Credenciamento, análise de propostas, lances verbais e habilitação referente ao PRC 44-2021 - PREG 09-2021, cujo objeto é a contratação de mão de obra de pessoa jurídica para execução de rampa de proteção lado externo, alvenaria de muro de divisas e reboco, reparo em telhado, pintura externa e interna, pintura de pisos de estacionamento, demarcação de vagas do estacionamento e de portadores de necessidades especiais, tal contratação se dá pela necessidade de dar continuidade na obra da Sede da Câmara Municipal.** Aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 09h30min, na Sede desta Câmara Municipal de Jacuí – MG, reuniram-se: Pregoeira; Membro da Comissão de Licitação; e, Equipe de Apoio para a realização do certame. O edital foi devidamente republicado no mural, *site* oficial desta Câmara Municipal e no Jornal da AMM – Associação Mineira dos Municípios, de grande circulação. Iniciando-se o período de credenciamento, credenciou-se: **CONSTRUTORA BUENO CORREA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 23.641.112/0001-27, neste ato, representada por IVAIR BUENO, inscrito no CPF: 035.580.636-35; Em seguida, o Representante Legal; Pregoeira; Membro da Comissão de Licitação; e, Equipe de Apoio, rubricaram todos os documentos de credenciamento e envelopes de propostas. Em seguida, a Pregoeira passou à abertura do envelope de proposta e negociação da mesma. Constatou-se que a soma apresentada em proposta pela Licitante nos itens 1; 5; 6; 8; 9; 10; 18 e 19 foi de forma equivocada, sendo corrigida pela Pregoeira ao qual consta no mapa de apuração, anexo. Restou vencida a única Licitante presente no certame, conforme mapa de apuração, anexo. Em seguida, passou-se a fase de conferência dos documentos de regularidade da mesma; constatou-se todos concordes com o edital. Achada conforme, a Pregoeira; Equipe de Apoio; Representante Legal; e, Membro da Comissão de Licitação rubricaram os documentos. Não houve interposição de recurso. Concluídos os procedimentos, fica adjudicado o item constante do edital à única Licitante vencedora do certame. Nada mais.

**MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**SILVANO SILVA LAURIA**  
Membro da Comissão de Licitação

**LUCIANA BUENO FRANÇA SILVA**  
Equipe de Apoio

**MARCUS JOSÉ MACHADO MIRANDA**  
Equipe de Apoio

**CONSTRUTORA BUENO CORREA LTDA – ME**  
IVAIR BUENO  
Licitante